



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação em substituição de membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Franca – COMTI, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Ficam NOMEADOS, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Franca – COMTI - 2025/2028, alterando a Portaria nº 409, de 01 de agosto de 2025, os seguintes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

Titular: Jorge Felipe Gonçalves Zanetti, em substituição a Iroa Nogueira Lima Arantes;

Suplente: Flávio Augusto da Silva, em substituição a Carlos Alberto de Araujo.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 02 de março de 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados na lista especial de negro para o Processo Seletivo 01/2026, conforme item 1.9 do Edital de Abertura, seguindo os preceitos legais e atendendo ao contido na Lei Municipal nº 9.129, de 11 de fevereiro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023, nos termos que seguem:

1. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que tenham sido habilitados na prova objetiva, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, serão submetidos, no dia 15 de março de 2026, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 1.6 do referido Edital.

2. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, portanto, os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário descritos no Anexo Único deste Edital;

3. O candidato convocado deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, munido do documento de identidade original, bem como deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Autodeclaração, em formato original, conforme modelo disponível no edital do certame;

b. 2 (duas) fotos recentes, sendo 1 (uma) foto frontal e 1 (uma) foto de perfil (contorno do rosto visto de lado), do topo da cabeça até o final dos ombros, com cabelo solto, com boa iluminação, fundo branco, sem maquiagem, sem filtros de edição, com boa resolução, com tamanho mínimo de 10x15, colorida, impressa em papel fotográfico e datada na revelação há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do edital de convocação para entrevista de heteroidentificação.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação após o horário e local pré-estabelecido neste Edital.

4. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

a. Considera-se critério fenotípico para o procedimento de heteroidentificação: traços físicos negroides (como: cor de pele,